



DISPENSA DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Declaramos para os fins que se fizeram necessários que o Município de Bom Jardim de Goiás-GO, CNPJ nº 02.186.708.0001-04, dispensa a Aprovação do Projeto de Arquitetura e do Alvará de Construção do Equipamento Público "Casa de Velório", descrito abaixo, destinado ao atendimento da comunidade local, a ser executado, no município de Bom Jardim de Goiás, Estado de Goiás.

Sala de Velório: Ambiente adequado e respeitoso para realização de velórios, permitindo que familiares e amigos prestem homenagens em um espaço digno.

Área Total Estimada: 33.750 m²

Área Mínima do Terreno: 450 m² (15m x 30m)

Objetivo: Proporcionar um espaço digno e acessível para famílias realizarem velórios, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade, promovendo acolhimento e apoio social.

RRT Nº: 15953330

Endereço do Equipamento Público: Rua Valério Porto (ao lado do Cemitério Municipal).

Bom Jardim de Goiás-GO, 04 de setembro de 2025.

Janderson Gonçalves Castilho
Secretário Municipal de Governo
Decr. 03/2025 CPF 040.707.511-90

JANDERSON GONÇALVES CASTILHO
Secretário Municipal de Governo